

## Formulário da comunicação do pedido de adopção ( Comunicação do Pedido de Adopção Individual )

O signatário, cujos dados constam do quadro seguinte, declara que a presente comunicação ao IAS tem com intenção candidatar-se à adopção:

N.º	Descrição	O candidato a adoptante
1	Nome	
2	Data de nascimento ( idade )	_____ dia _____ mês _____ ano ( _____ anos )
3	N.º do bilhete de identidade de residente da RAEM	<input type="checkbox"/> Residente permanente <input type="checkbox"/> Residente não permanente N.º: _____
4	Nacionalidade	
5	Estado civil	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> União de facto <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Recasado Data de registo do presente casamento/da união de facto: _____ dia _____ mês _____ ano
6	Morada actual	
7	N.º de telefone para contacto	
8	E-mail (se tiver)	
9	Tipo de adopção que pretende pedir	<input type="checkbox"/> Adopção de Crianças na RAEM <input type="checkbox"/> Adopção de Crianças no Interior da China <input type="checkbox"/> Adopção de Crianças no Exterior
10	Já têm um adoptando definido	<input type="checkbox"/> Sim (Continua no n.º 11) <input type="checkbox"/> Não (Continua no n.º 14 e assina para a confirmação)
11	Nome do adoptando	
12	Data de nascimento do adoptando definido (idade)	_____ dia _____ mês _____ ano ( _____ anos )
13	N.º do documento de identificação do adoptando definido	<input type="checkbox"/> N.º do bilhete de identidade de residente permanente da RAEM: _____ <input type="checkbox"/> N.º do bilhete de identidade de residente não-permanente da RAEM: _____ <input type="checkbox"/> N.º do outro documento de identificação (indicar): _____ Convívio efectivo <input type="checkbox"/> Sim, a partir de _____ dia _____ mês _____ ano <input type="checkbox"/> Não Morada actual:
14	Assinatura do candidato a adoptante:	
	Data do preenchimento do presente formulário:	_____ dia _____ mês _____ ano

Documentos que devem acompanhar a apresentação da comunicação relativa ao pedido de adopção individual	
Tipo de documento	Observações
Documento de identificação	- Fotocópia do bilhete de identidade de residente da RAEM válido ou a ser renovado; ou - Outros documentos de identificação válidos ou a ser renovados.
	No caso de se tratar de adoptando definido, deve ser entregue relativamente a este: - Fotocópia do bilhete de identidade de residente da RAEM válido ou a ser renovado; ou - Outros documentos de identificação válidos ou a ser renovados.

Declaração da “Recolha de Dados Pessoais” para a adopção:

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 8/2005 – Lei da Protecção de Dados Pessoais, solicita-se aos candidatos a adoptante que, antes da entrega dos dados ao Instituto de Acção Social (IAS), leia atenciosamente os termos seguinte:

1. Objectivo da recolha dos dados  
Os dados prestados são utilizados para a avaliação do pedido de adopção. Caso os candidatos a adoptante não assinem o documento relativo à apresentação dos dados atrás referidos, não será possível proceder ao tratamento da referida comunicação sobre o pedido de adopção e da avaliação subsequente;
2. Tratamento dos dados  
Os dados pessoais constantes do formulário poderão ser fornecidos a outros departamentos governamentais ou outras instituições para os fins atrás referidos ou situações estipuladas na lei;
3. Consulta ou rectificação dos dados  
Para a consulta ou rectificação dos dados pessoais constantes do presente formulário, poderá ser apresentado o pedido ao IAS através da entrega do impresso específico devidamente preenchido;
4. Disposições Aplicáveis  
Para os casos omissos, pode-se consultar a Lei n.º 8/2005 – “Lei da Protecção dos dados Pessoais”;
5. Obtenção de mais informações  
Para quaisquer esclarecimentos, poder-se-á contactar a Divisão de Serviços para Crianças e Jovens do IAS dentro do horário de expediente (Telefone 83997766 ou 83997703, fax 28329995).

#### Observações:

**Após a entrega do formulário da comunicação e dos documentos da avaliação para a adopção do candidato a adoptante, um trabalhador do IAS irá contactar o referido candidato. O candidato deverá cooperar com o acompanhamento a efectuar pelo funcionário do IAS, designadamente, no que se refere a entrevistas e visitas domiciliárias. Caso a entrega dos documentos necessários ao IAS seja realizada depois do prazo limite, o facto irá afectar o prosseguimento do pedido da adopção. Os candidatos a adoptante devem entregar os documentos, a seguir referido:**

1. ‘Pedido de Adopção por Casais/ Individual’;
2. ‘Relatórios médicos dos candidatos a adoptante’;

**Os candidatos a adoptante devem dirigir-se ao centro de saúde a que pertence a sua zona de residência ou ao Hospital Kiang Wu para que lhes seja feita a avaliação a fim da obtenção dos**

**‘Relatórios médicos dos candidatos a adoptante’.**

Dado que o tratamento de documentos precisa de tempo, sugere-se que, antes da apresentação do pedido de adopção, os candidatos a adoptante façam o *download* ou se dirijam à Divisão de Serviços para Crianças e Jovens do IAS para a obtenção dos impressos dos ‘Relatórios médicos dos candidatos a adoptante’, e a realização dos exames médicos nas instituições médicas atrás referidas.

Os documentos da avaliação para a adopção, nomeadamente, ‘Pedido de Adopção por Casais/ Individual’ e os impressos dos ‘Relatórios médicos dos candidatos a adoptante’, podem ser obtidos através do *download* no *website* do IAS ou, na Divisão de Serviços para Crianças e Jovens do IAS.

3. Certificado de registo criminal, pode ser requerido na Direcção dos Serviços de Identificação. Caso haja necessidade da ajuda do IAS para requerer o Certificado de registo criminal no exterior, deve-se fazer o *download* e preencher a ‘Declaração de consentimento’, acompanhado do ‘Formulário da comunicação do pedido de adopção’/ ofício e proceder à sua entrega no IAS;
4. Atestado de Situação Financeira e patrimonial (por exemplo, documento comprovativo do rendimento do trabalho, documento comprovativo de móveis e imóveis, caderneta bancária, etc.);
5. Documentos comprovativos da nacionalidade chinesa, designadamente, Certificado de dados pessoais que indiquem a nacionalidade chinesa (para os candidatos que pretendem adoptar crianças no Interior da China);
6. Documento comprovativo das habilitações académicas;
7. Documentos de identificação dos membros da família e outros documentos;
8. Devem ser entregues outros documentos comprovativos ou informações conforme a situação específica dos candidatos a adoptante, de acordo com a notificação fornecida pelo trabalhador que acompanha o caso.